

VIII CONGRESSO BRASILEIRO E V CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE
BIOÉTICA E DIREITOS DOS ANIMAIS

EDITAL 001/2025

Chamada de submissão de artigos com instruções aos autores

Capítulo I – DO OBJETO

Art. 1 – A Comissão Organizadora do VIII Congresso Brasileiro e V Congresso Latino-Americano de Bioética e Direitos dos Animais divulga o presente edital de chamada de submissão de artigos a serem selecionados para apresentação durante o Congresso e que serão posteriormente publicados, se forem selecionados para esse fim pela comissão avaliadora. O prazo de submissão de artigos completos começa a partir da data de publicação deste edital, até o dia 09 de setembro de 2025, às 23:59h do horário de Brasília.

Capítulo II – DA CONFEÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 2 – Os artigos poderão ser propostos por graduandos (as), graduados(as), especialistas, mestres(as) e doutores(as), de qualquer área de conhecimento científico, desde que tenha relação com a temática.

Art. 3 – Os artigos deverão ser inéditos, podendo ser em português ou espanhol, e conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo as referências bibliográficas, e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT.

§1º: As citações dentro do texto deverão ser no formato **AUTOR-DATA atual**, (p. ex., Santos, 2020), com o sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s) (nas citações diretas). As notas de rodapé deverão ser exclusivamente explicativas.

§2º: As citações diretas de até três linhas devem estar entre aspas e as citações diretas com mais de três linhas devem ser recuadas em bloco a 4 (quatro) centímetros, espaçamento simples, tamanho da fonte 10 (dez).

§3º: Os artigos deverão ser escritos com a fonte **Times New Roman**, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, entradas de parágrafos de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .doc.

§4º: Os títulos e subtítulos deverão estar em negrito, com apenas a primeira letra em maiúsculo.

§5º: A estrutura do capítulo deve ser da seguinte forma: Título (em Português e espanhol) Resumo (em Português e espanhol), Palavras-chave (em Português e espanhol), Introdução, Desenvolvimento (as seções do capítulo), Conclusão e Referências.

§6º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título, alinhado à direita. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, com as instituições de ensino, e

e-mail de cada autor. A publicação tem que ter pelo menos, um mestre ou doutor, como supervisor, se for graduando o autor principal do artigo.

Art. 4 – Os artigos deverão versar sobre temas relativos à temática do evento e suas correlações, conforme Art. 9 do presente edital.

Capítulo III – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 5 – O processo em questão será dividido em cinco etapas, quais sejam:

I – Envio dos artigos por [formulário](#);

II – Os artigos serão aceitos automaticamente, todavia só irão compor os Anais e serão eventualmente publicados, se forem apresentados no Congresso, aprovados e feitos os ajustes, caso solicitado;

III – Apresentação dos artigos;

IV – Revisão e envio final dos artigos pelos autores;

V – Publicação

Capítulo IV – DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art. 6 – Os artigos deverão ser encaminhados por formulário no seguinte *link*: <https://docs.google.com/forms/d/1hSCefcheW8WAb0tNFzzZUorD8MEuxBpRKns9Ry-STnI/edit?pli=1>

Art. 7 – O prazo para a recepção dos trabalhos escritos será de **31/07/2025** até **09/09/2025**, às 23:59 no horário de Brasília.

Capítulo V – DA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 8 – Os GTs ocorrerão no formato *online* com acesso por *link* do *Google Meet* a ser enviado pela Organização, no dia 08/10/2025, das 14h às 17h.

Art. 9 – As apresentações serão distribuídas em 3 (três) Grupos de Trabalho:

GT 1 – Animais em desastres;

GT 2 – Direito animal e Bioética;

GT 3 – Direito animal em geral.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – Os trabalhos serão selecionados pelo Comitê Científico juntamente com os (as) coordenadores (as) dos Grupos de Trabalho do referido Congresso, conforme os objetivos e o projeto geral do evento. Os melhores trabalhos nas categorias Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado concorrerão ao “**Prêmio Tobias Barreto de Direito Animal**”.

Art. 11 – Os (as) professores (a) orientadores (as) dos graduandos e especialistas também farão *jus* a um reconhecimento simbólico pela premiação obtida por seu orientando (a).

Art. 12 – Tanto os artigos escritos em coautoria quanto os artigos de autoria individual deverão ser apresentados nas seções mencionadas no Art. 9, aceita-se até dois autores.

Art. 13 – Os artigos enviados devem vincular-se à bioética, ao biodireito, ao direito animal ou, ainda, aos estudos animalistas de forma geral, conforme um dos GTs.

Art. 14 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 15 – A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade de cada autor.

Santa Maria/RS, 31 de julho de 2025.

Comissão Organizadora do VIII Congresso Brasileiro e V Congresso Latino-Americano de
Bioética e Direitos dos Animais

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS IMPORTANTES

- I.1. Prazo para a recepção dos trabalhos escritos (artigos): 31/07/2025 a 09/09/2025.
- I.2. Data de realização do congresso: 08/10/2025 a 10/10/2025.
- I.3. Data de apresentação dos artigos durante o congresso: 08/10/2025, das 14h às 17h.
- I.4. Divulgação dos vencedores das premiações: 10/10/2025